## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM № 25/2014

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8° da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 07 do Programa Nota Salvador.
- § 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": 2c271bc2efa80e5b088f16b3d4891530.
- §  $2^\circ$  O código "hash" mencionado no § 1° refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 MD5".
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 30 de julho de 2014.

## MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 31/07/2014